

Portaria n.º 03/2014

Súmula - Homologa o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013, para fins de suprimimento de vagas inerentes aos Cargos de Provimento Efetivo de Contador, Assistente Legislativo e Auxiliar Administrativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná.

José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 37 e ss. da CF/88;

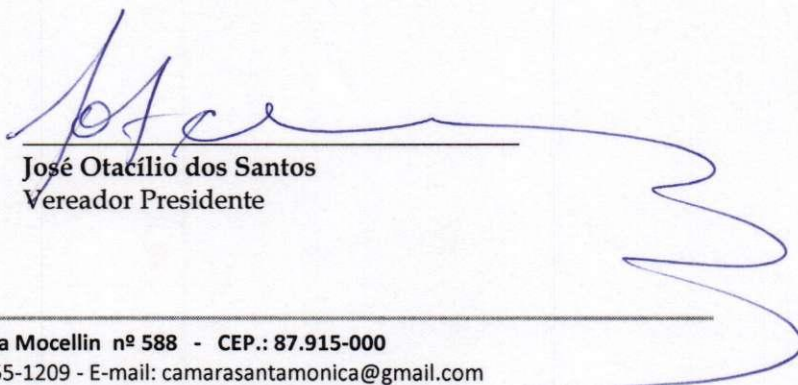
II - Considerando as disposições do Edital de Concurso Público n.º 001/2013-D, cuja eficácia deu-se aos 30/01/2014, o qual divulgou o Resultado Final do processo de seleção de pessoal - CONCURSO PÚBLICO, oriundo do Edital n.º 001/2013;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2013, para suprimimento de vagas inerentes aos Cargos Públicos, de Provimento Efetivo de Contador, Assistente Legislativo e Auxiliar Administrativo, junto ao serviço público do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, divulgado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada pela Portaria n.º 01/2014, através do Edital de Concurso Público n.º 001/2013-D, cuja eficácia deu-se aos 30/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR, aos 11 dias do mês de Março do exercício financeiro de 2014.



José Otacílio dos Santos
Vereador Presidente

Prefeitura Municipal de Rondon

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Software para a Ação Social, conferindo a licença de uso de software, instalação, implantação, treinamento de sistema e serviços de manutenção mensal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 6.514/2014, de 03 de janeiro de 2014, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a seguinte empresa:

PROponente	CNPJ
SYSMAR INFORMATICA LTDA	00.850.753/0001-96

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:

LT	IT	Produto	VL. Un.	Fornecedor
1	1	Licença de Uso de Software, Instalação e Treinamento para utilização do software de Ação Social	1.100,0000	SYSMAR
1	2	valor único da implantação e treinamento de sistema	1.200,0000	SYSMAR

Rondon, PR em 10 de março de 2014.

Fernando César Zamprone
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Contratação de Serviços de Fotocópias e Encadernação para a manutenção das atividades dos Diversos Departamentos da Administração, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 6.514/2014, de 03 de janeiro de 2014, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a seguinte empresa:

PROponente	CNPJ
ANTONIO TAKAHASHI - ME	11.620.447/0001-80

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:

LT	IT	Produto	VL. Un.	Fornecedor
1	1	Fotocópia Monocromática Preta Padrão A4	0,23	ANTONIO TAKAHASHI ME
1	2	Encadernação em espiral - até 100 folhas	3,00	ANTONIO TAKAHASHI ME

Rondon, PR em 11 de março de 2014.

Fernando César Zamprone
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2014

Pregão nº 16/2014

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON e a empresa ORLANDO JOSE CANALI-EPP.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos GENÉRICOS, SIMILARES, REFERÊNCIA e MANIPULADOS, constante em listagem oficial de preços editada pela INDITEC, regulamentada pelo Ministério da Saúde, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$=56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento do objeto efetuado no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria de Saúde.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.	CAT. ECONÔMICA
100 10 301 23 2 35	Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3390320300	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTR. GRAT.
100 10 301 23 2 35	Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3390320300	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTR. GRAT.

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 12/09/14 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 10/03/14

Rondon – Pr, Segunda-Feira, 10 de março de 2014.

Eliane Mendes Franco Colombo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2014

Pregão nº 16/2014

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON e a empresa E ANIBAL & CIA LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos GENÉRICOS, SIMILARES, REFERÊNCIA e MANIPULADOS, constante em listagem oficial de preços editada pela INDITEC, regulamentada pelo Ministério da Saúde, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$=23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento do objeto efetuado no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria de Saúde.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.	CAT. ECONÔMICA
1001 10 301 23 2 35	Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3390320300	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTR. GRAT.
1001 10 301 23 2 35	Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3390320300	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTR. GRAT.

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 12/09/14 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 10/03/14

Rondon – Pr, Segunda-Feira, 10 de março de 2014.

Eliane Mendes Franco Colombo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2014

Pregão nº 17/2014

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa VALDINEI VENDRAMINI - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 450 pacotes de farinha de trigo especial (5kg) para utilização na merenda escolar de diversas escolas da rede municipal de ensino, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital, cuja entrega deverá ser feita semanalmente, nas .

Valor: R\$=4.927,50 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento do objeto efetuado no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria de Educação.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.	CAT. ECONÔMICA
080 12 361 28 2 64	Manutenção da Alimentação Escolar
3390320500	MERENDA ESCOLAR
5	00

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 12/09/14 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 10/03/14

Rondon – Pr, Segunda-Feira, 10 de março de 2014.

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGACÃO

Referente ao Edital de Pregão nº 20/2014

O Exmo. Sr. ROBERTO A. CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR	Valor por Extenso
SYSMAR INFORMATICA LTDA	00.850.753/0001-96	14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais.

Rondon, PR em 10 de março de 2014.

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGACÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
ANTONIO TAKAHASHI - ME	11.620.447/0001-80	4.990,00	Quatro mil, novecentos e noventa reais.

Rondon, PR em 11 de março de 2014.

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranavá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVELAÇÃO DE FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS CRAS E REVELAÇÃO DE FOTOS 3X4 PARA DOCUMENTOS DOS USUÁRIOS DOS CRAS.
O MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVELAÇÃO DE FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS CRAS E REVELAÇÃO DE FOTOS 3X4 PARA DOCUMENTOS DOS USUÁRIOS DOS CRAS, através da Secretaria de Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório. DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de Março de 2014, às 09:30 horas.
DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 31 de Março de 2014.
LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavá – PR.
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308 ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.
Paranavá - Paraná, em 11 de Março de 2.014.

EVERTON ALVES CORCINO
Pregoeiro

Câmara Municipal de Santa Mônica

Portaria n.º 03/2014
Súmula – Homologa o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013, para fins de suprimento de vagas inerentes aos Cargos de Provimento Efetivo de Contador, Assistente Legislativo e Auxiliar Administrativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná.
José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 37 e ss. da CF/88;
II – Considerando as disposições do Edital de Concurso Público n.º 001/2013-D, cuja eficácia deu-se aos 30/01/2014, o qual divulgou o Resultado Final do processo de seleção de pessoal – CONCURSO PÚBLICO, oriundo do Edital n.º 001/2013;
RESOLVE
Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2013, para suprimento de vagas inerentes aos Cargos Públicos, de Provimento Efetivo de Contador, Assistente Legislativo e Auxiliar Administrativo, junto ao serviço público do Poder Legislativo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, divulgado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada pela Portaria n.º 01/2014, através do Edital de Concurso Público n.º 001/2013-D, cuja eficácia deu-se aos 30/01/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR, aos 11 dias do mês de Março do exercício financeiro de 2014.

José Otacílio dos Santos
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Diamante do Norte

PORTARIA Nº 08/2014

SÚMULA: Nomeia Comissão de Permanente de Licitações para o exercício de 2014 e dá outras providências.

RUBENS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os nomes abaixo relacionados, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o exercício de 2014, compreendendo o período de 10 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme segue:

Presidente – SEVERINO JUSTI
R.G. n.º 4.162.091-9 SSP/PR
CPF n.º 708.588.539-49

Membro - INÉSIA XAVIER GOMES
R.G. - 1.669.741 SSP/PR
CPF - 584.311.529-15

Membro - DIRCE XAVIER GOMES
R.G. - 4.613.518-0 SSP/PR
CPF - 626.294.259-91

Suplente : FABIANA CELESTRINO DE CASTRO
R.G. - 9.368.272-6 SSP/PR
CPF - 042.482.719-07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de Março de 2014.

RUBENS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

Prefeitura Municipal de Alto Paraná

DECRETO Nº 031/2014

Súmula: Exonera o servidor Sr. MAURICIO APARECIDO RODRIGUES TOLEDO, e dá outras providências.
CLAUDIO GOLEMBIA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:
Art.1º - Fica EXONERADO a pedido, do quadro de pessoal desta Municipalidade a partir do dia 1º/03/2014, o servidor Sr MAURICIO APARECIDO RODRIGUES TOLEDO do cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS com carga horária de 40 horas semanais, nomeado pelo Decreto nº 017/2014, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.082.057-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 016.612.019-70, conforme requerimento protocolado sob nº 3674.
Art.2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/03/2014.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE. 11/03/2014.

CLAUDIO GOLEMBIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Cx. Postal 01 – CEP. 87.930.000
Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 -1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 02/2013
DISPENSA 03/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº. 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor CARLOS BENVENUTTI portador da CURG Nº. 3.618.723-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº. 508.166.869-72, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, à Rua Serpê, 486, doravante denominada CONTRATANTE.

E a empresa, MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA SA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas 11711, neste ato, representada por seus representantes legais com poderes conferidos para este fim, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Presencial 020/2011, celebram o presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com base no Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, para renovação de apólices de seguro automotivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acertada entre as partes a renovação da apólice de seguro referentes ao veículo RENAUL MASTER FURGÃO-PLACA AWF 5951 - cedida ao Município pela secretaria de Estado da Saúde, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, inclusive no que se refere ao valor que não sofrerá reajuste e continuará sendo de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para seguro pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESPESAS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTES: 1000 E 303

Por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 11 de março de 2014.

CARLOS BENVENUTTI
PREFEITO

MAPFRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2014

CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2014/FNDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CARLOS BENVENUTTI, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO dos objetos – AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR, junto à Empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP, CNPJ: 02.419.903/0001-37, com valor de R\$: 128.756,50 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme carona ao Pregão Eletrônico Nº. 16/2014 FNDE, com recurso Financeiro: Transferência Direta do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº. 201301525/2013.

Relação de mobiliário:

Objeto	Quant.	Valor Unit.	Total
CONJUNTO ALUNO / CIA-03	703	118,00	82.954,00
CONJUNTO ALUNO CIA-04	308	120,00	36.960,00
CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	45	179,70	8.086,50
MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	7	108,00	756,00
TOTAL:			128.756,00

Querência do Norte – PR, 11 de março de 2014.

CARLOS BENVENUTTI
PREFEITO

Câmara Municipal de Rondon

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2014
SÚMULA: CONVOCA candidato aprovado em Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2012, com resultados divulgados através dos Editais de Concurso nº 001/2012-C, de 15 de março de 2012, homologado pelo Decreto nº 005/2012, publicado em 10/04/2012, RESOLVE:
1 – Convocar o candidato aprovado no concurso público conforme relação abaixo:
2 – O Candidato deverá comparecer à Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, munido dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade
b) Título de eleitor
c) Certidão de reservista, se homem
d) Fotocópias de Diplomas, se for o caso
e) CPF
f) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver
g) Atestado de vacinação dos filhos menores, se houver
h) 01 (uma) foto 3 x 4
i) Atestado de saúde física e mental
j) Cadastro no PIS/PASEP, fotocópia
k) Comprovante de residência
3 – Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento do candidato, sendo que o não cumprimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital que convocou o Concurso Público.

CARGO NOME
AUXILIAR LEGISLATIVO SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

Maurílio Galindo Lopes
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGACÃO

JOÃO TORMENA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 02/2014, referente a Tomada de Preço nº. 02/2014, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 124/2013, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou(ram) classificad(a)s a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BESOETE DA SILVA TORMENA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, sendo: